

**Despacho n.º 47/GD/2024**

*Eleição dos membros da Comissão Paritária – 2024/2027*

1. O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração, estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, (Lei do SIADAP), prevê a constituição, no âmbito de cada serviço, de uma Comissão Paritária como interveniente no processo de avaliação do desempenho (cf. alínea d) do n.º 1 do artigo 55.º).
2. A Comissão Paritária funciona junto do dirigente máximo e é constituída por quatro vogais, sendo que dois são representantes da Administração – em que um é membro do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) – e dois são representantes dos trabalhadores e por estes eleitos, tendo competência consultiva para (a pedido dos interessados) apreciar propostas de avaliação, dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes do ato de homologação (por parte do dirigente máximo).
3. Os representantes da Administração, em número de quatro (dois deles efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da Comissão e dois suplentes), são designados pelo dirigente máximo pelo período de quatro anos. Os representantes dos trabalhadores, em número de seis (dois efetivos e quatro suplentes) são eleitos por estes, também pelo período de quatro anos.
4. Considerando que a anterior Comissão Paritária cessou o seu mandato, torna-se necessário proceder à eleição de uma nova Comissão Paritária para o quadriénio 2024-2027, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 59º da Lei do SIADAP.
5. Assim, determino:
  - a. Os trabalhadores deverão indicar até às 17h00 horas do dia 11 de outubro de 2024, através de correio eletrónico – [direcao@dgartes.pt](mailto:direcao@dgartes.pt) -, quais os membros da mesa de voto, cujo número total não deve ser superior a cinco, incluindo os membros suplentes, sob pena de os mesmos serem designados pelo signatário até 48 horas antes da realização do ato eleitoral;

- b. Os trabalhadores a nomear poderão ser escolhidos da lista que vai anexa ao boletim de voto, que determina o universo de trabalhadores que podem ser eleitos para a Comissão Paritária, devendo a votação ser efetuada apenas a um trabalhador;
- c. A mesa de voto será composta por 4 elementos;
- d. A eleição decorrerá no dia 25 de outubro de 2024, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, na sala 64 (sala reuniões), através de boletim de voto em anexo ao presente despacho;
- e. Os trabalhadores que se encontrem na modalidade de teletrabalho exercerão o seu direito de voto “por correspondência”, devendo para o efeito, no dia 25 de outubro, preencher o boletim de voto que se encontra disponível em: <\\server12\Montra>. Posteriormente deverão colocar o boletim de voto num envelope fechado e envia via CTT com indicação de confidencial para:

MESA DE VOTO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Direção-Geral das Artes

Campo Grande, n.º 83-1.º

1700-088 Lisboa

- f. Os votos por correspondência devem ser rececionados na DGARTES, impreterivelmente, até ao dia 31 de outubro de 2024;
- g. Os resultados do ato eleitoral deverão ser entregues pelos membros da mesa de voto, no Secretariado da Direção, até ao dia 05 de novembro de 2024, devendo os membros da mesa proceder à elaboração da ata onde deverá constar obrigatoriamente o número total de votos nulos ou brancos, as abstenções e indicação dos votos válidos;
- h. Considerando que a Lei do SIADAP é omissa no procedimento a adotar em caso de empate, determino, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que o critério de desempate será efetuado em função do trabalhador que tiver mais anos de serviço na DGARTES;
- i. Os membros da mesa ficam dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia do ato eleitoral, sendo concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período indispensável para o exercício do direito de voto;

- j. A não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da Comissão Paritária, sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, não sendo, assim, considerado qualquer pedido de apreciação por este órgão;
- k. O presente despacho é divulgado por e-mail e publicitado na página eletrónica.

O Diretor-Geral

Américo Jorge Monteiro Rodrigues

**Anexo ao Despacho n.º 47/GD/2024**

## **BOLETIM DE VOTO**

### **ELEIÇÃO PARA A COMISSÃO PARITÁRIA** (Designar abaixo o nome completo do trabalhador/a elegível)

---

Lei nº66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual – n.º 2, do art.º 59º- A comissão é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um membro do conselho coordenador da avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por eles eleitos.

- n.º5, do art.º59º - Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de quatro anos, em número de seis sendo dois efectivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de todo o serviço ou de parte dele, nos termos do n.º 3.

**Anexo ao Despacho n.º 47/GD/2024**

**Lista de trabalhadores elegíveis para eleição da Comissão Paritária - representantes dos trabalhadores**

<b>Nome</b>	<b>Carreira/ Categoria</b>	<b>Unidade Orgânica</b>
Alexandra Patrícia Cardeal da Costa Lopes Ávila Trindade	Técnico Superior	DSAA
Alice Paula Tomaz Branco	Técnico Superior	DSAA
Amélia Matos de Oliveira Teodoro dos Reis Fançony	Técnico Superior	DSAA
Ana Catarina Gonçalves Correia Cabrito	Técnico Superior	DSPIRH
Ana Sofia da Purificação Lopes Tomás Gonçalves	Técnico Superior	DIR
António Maria Costa Cardoso Pinto	Técnico Superior	DSAA
Bruno Eduardo de Urbano Seco Coelho	Técnico Superior	DSAA
Carla Susana da Costa Santos Moita	Técnico Superior	DSAA
Catarina Sofia Casaca Lopes Chrystêllo	Técnico Superior	DSAA
Cecília Conceição Molarinho Branco	Técnico Superior	DSAA
Costanza Ronchetti	Técnico Superior	DSAA
Cristina Maria da Silva Amador Lopes	Técnico Superior	DSGFP
Dulce Helena Salvado de Brito	Técnico Superior	DSAA
Elísia de Fátima Azevedo Veríssimo	Assistente Operacional	DSPIRH
Guida Maria Correia Miguel Abreu	Técnico Superior	DIR
Helga da Graça Pires Lopes Serôdio	Técnico Superior	DIR
Hugo Miguel Marcelino Pereira	Técnico Superior	DSPIRH
Humberto Manuel Alves Tomás	Técnico Superior	DSPIRH
Isabel Maria Silva Nunes	Técnico Superior	DSAA
Joana Filipe Branco	Técnico Superior	DIR
João António Esteves Azevedo	Assistente Operacional	DIR
João Carlos de Almeida Ramos	Técnico Superior	DSGFP
Jorge Miguel da Rocha e Silva	Técnico Superior	DSAA
Leonilde Maria Borralho Rijo	Técnico Superior	DSPIRH
Lídia Manuel de Carvalho Santos	Técnico Superior	DSGFP
Liliana Paula Namora da Costa Ferreira	Técnico Superior	DSPIRH
Marcelo António Ferreira Gomes Fernandes Gouveia	Técnico Superior	DSAA
Margarida da Glória Neves Silva	Técnico Superior	DSPIRH
Margarida Isabel Vitorino da Silva	Coordenador Técnico	DSPIRH
Maria Alexandra Ferreira da Costa e Sousa Fonseca	Técnico Superior	DSPIRH

Maria Ana da Silva Miguel Judas	Técnico Superior	DSAA
Maria Emília Santos Silva	Coordenador Técnico	DSPIRH
Maria Helena de Sousa Polido Martelo	Técnico Superior	DIR
Maria Inês Gaspar de Barros Martinho Chora	Técnico Superior	DSAA
Maria José Miguel Messias	Técnico Superior	DSAA
Maria José Serra Veríssimo	Técnico Superior	DSAA
Maria Rosalina Cardoso Galhofas	Técnico Superior	DSPIRH
Maria Teresa Andrade Fernandes	Técnico Superior	DIR
Mário Sérgio Pinheiro Moreira de Almeida	Técnico Superior	DSAA
Marta Andrea dos Santos Marques da Silva	Técnico Superior	DIR
Miquelina Cabrito Nunes	Técnico Superior	DSAA
Nuno Alexandre Oliveira da Silva Loio	Técnico Superior	DSGFP
Nuno Miguel Santos Gomes Carvalho	Técnico Superior	DSAA
Paula Cristina da Graça Henriques Guerra	Técnico Superior	DSGFP
Paula Cristina Garcez Tavares de Melo	Técnico Superior	DSPIRH
Paulo Manuel Patrão Carretas	Técnico Superior	DIR
Raquel Liliana de Oliveira Borges Monteiro	Técnico Superior	DSAA
Rita André Martins Duarte Jorge	Técnico Superior	DSGFP
Rita Isabel Monteiro Jerónimo da Silva	Técnico Superior	DIR
Rui Miguel Grilo Teigão	Técnico Superior	DSAA
Rui Pedro da Cunha Viana Guerra	Assistente Técnico	DIR
Sara Pargana Mota	Técnico Superior	DSAA
Sofia Afonso Isidoro	Técnico Superior	DSAA
Susana Maria Soares Leitão de Sousa	Técnico Superior	DIR
Susana Teresa Guerreiro das Neves	Técnico Superior	DSPIRH
Teresa Paula Laureano Antunes	Assistente Técnico	DSAA
Vera Lourenço Lopes	Técnico Superior	DSAA
Vítor Manuel Galrito dos Santos Custódio	Técnico Superior	DSPIRH